



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 010/2022, DO PROJETO DE LEI Nº 006/2022, de 08 de fevereiro de 2022, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

Fica denominada “Travessa Francisca Rodrigues Nogueira” a travessa que indica na Comunidade de Quitérias, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**TRAVESSA FRANCISCA RODRIGUES NOGUEIRA**” a travessa que tem início no muro do Sr. José Maria Medeiros e termina na residência do Sr. José Idivan, na Comunidade de Quitérias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 17 de fevereiro de 2022.

Sidivânia da Cruz Honório
Presidente